



**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SESC/AR/PI E
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
- UFDPAR.**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 03.581.526/0001-09, com sede na Av. Campos Sales, nº 1111, 3º andar, em Teresina – PI, representado neste ato pelo Diretor Regional do SESC-PI, **Dr. Francisco Soares Campelo Filho**, brasileiro, portador do CPF de nº 397.859.203-72, aqui designado **CONVENENTE**, a do outro lado, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.519.114/0001-00, com sede e foro fiscal na Av. São Sebastião, nº 2819, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Parnaíba-PI, representado neste ato por seu Reitor, **Sr. João Paulo Sales Macedo**, abaixo qualificado cognominado de **CONVENIADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o atendimento aos afiliados da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, bem como seus respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo Serviço Social do Comércio – SESC, com pagamento de taxas de retribuição reduzidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional | www.pi.sesc.com.br
Av. Campos Sales, 1111 – Centro – Teresina/PI CEP: 64.000-300 TEL + 55 21 86 3217 2800

Dr. João Paulo Sales Macedo
Assessor Jurídico
S. Paulo, 11/10/2017

170



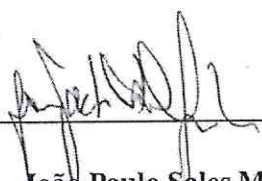
As partes elegem o foro de Teresina-PI, para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia pelas partes contratantes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina, 19 de dezembro de 2023.



Dr. Francisco Soares Campelo Filho
Diretor Regional do SESC-PI



João Paulo Sales Macedo
Reitor da UFDPAR

Testemunhas:

1ª Barbara Alves

2ª _____



Dr. Nivaldo Assessor
SESC - PI